

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição. Regularidade e concessão de registro ao ato.

A C Ó R D Ã O AC1-TC 01648/2010

- 01. Processo: TC-07921/09.
- <u>02.</u> <u>Origem:</u> IPSERB Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Serra Branca.
- 03. Aposentando: MARIA QUITÉRIA DE SÁ CAVALCANTE.
- 04. Cargo: Professor.
- 05. Idade: **60 anos.**
- 06. Matrícula: 030368-2.
- 07. Lotação: Secretaria da Agricultura do Município.
- <u>08. Autoridade responsável</u>: Severino de Assis Júnior Presidente do IPSERB.
- 09. Data do ato: 29/04/2005.
- 10. Data da Publicação: Jornal Oficial do Município de Serra Branca/PB, em 29 de Abril de 2005.
- 11. Parecer da AUDITORIA: em seu Relatório Inicial a d.Auditoria entende que se faz necessário o envio da cópia da publicação da portaria nº 001/2009, referente à concessão do benefício da aposentadoria para o exato cumprimento da lei, apresentado do referido documento pela defesa, a Auditoria considera sanada a irregularidade, manifestandose pelo registro do ato de concessão da aposentadoria, formalizado pela Portaria nº 01, de 27 de Maio de 2009 (fl. 05).
- 12. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: Oral, na sessão, pela legalidade e concessão de registro ao ato de aposentadoria.

13. VOTO DO RELATOR:

Este Relator, corroborando com o Parecer da d.Auditoria, VOTA pela LEGALIDADE do registro de ato concessório de aposentadoria formalizado pela Portaria nº 01, de 27 de Maio de 2009 (fl. 05).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ª.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria supra caracterizado.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª. Câmara do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 28 de Outubro de 2010.

Cons. Umberto Silveira Porto
Presidente da 1ª Câmara

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

Jf.